



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAMES N. 01/2024

A FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

torna público o Edital de Chamamento Público para participação de audição seletiva para músicos instrumentistas matriculados e voluntários que irão compor o Grupo Oficial FAMES Jazz Band na disciplina Prática de Conjunto.

1. DA FINALIDADE

1.1. A extensão na FAMES compreende um conjunto de ações dirigidas à comunidade em geral por meio de atividades multidisciplinares, indissociavelmente vinculadas ao ensino. Os Grupos Oficiais são instrumentos do desenvolvimento da atividade artística dos alunos e professores, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

1.2. Junto com isto, a FAMES Jazz Band constitui uma das opções disponíveis para a disciplina obrigatória Prática de Conjunto do curso de Bacharelado em Música – Habilitação em Música Popular, sendo esta audição a primeira avaliação da disciplina (Prática de Conjunto). O aluno matriculado na disciplina que optar por não participar das audições terá **automaticamente atribuída a nota 0 na primeira avaliação.**

1.2.1. Alunos(as) que estão em processo de matrícula ou rematrícula também devem se inscrever no processo de audição, sendo atribuída suas notas no fim do semestre;

1.2.3. Alunos(as) que estão matriculados ou irão se matricular e não participarem do processo terão que fazer uma **nova audição** no fim do semestre para compor a **reavaliação.**

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo é promover um ambiente de cooperação e capacitação e, paralelamente, despertar o interesse e incentivar o aperfeiçoamento dos



estudos do corpo discente, possibilitando a aprendizagem e experiências aplicadas à música, que contribuirão para sua formação acadêmica. As simulações de audição são um importante processo para a formação profissional dos alunos(as), preparando-os de maneira ainda mais efetiva para o mercado de trabalho da música.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. As vagas para cursar a disciplina na turma da disciplina Prática de Conjunto destinada à FAMES Jazz Band serão distribuídas por instrumentos, conforme quadro a seguir:

Instrumento:	Número de vagas:	Descrição:
Saxofone Alto	2	Desejável, mas não obrigatório que dobre saxofone soprano e flauta.
Saxofone Tenor	2	Desejável, mas não obrigatório que dobre saxofone soprano e flauta.
Saxofone Barítono	1	Desejável, mas não obrigatório que dobre flauta.
Trompete	4	Desejável, mas não obrigatório que dobre Flugelhorn e que disponha de surdinas para os ensaios/concertos.
Trombone Tenor	3	Desejável, mas não obrigatório que disponha de surdinas para os ensaios/concertos.
Trombone Baixo	1	Desejável, mas não obrigatório que disponha de surdinas para os ensaios/concertos.
Guitarra Elétrica	2	
Piano	2	



Contrabaixo	2	Desejável, mas não obrigatório que toque Contrabaixo Elétrico e Acústico.
Bateria	2	

3.2. No caso de os alunos inscritos não serem selecionados dentro do número de vagas oferecidas, os alunos podem cursar a disciplina nas outras turmas oferecidas de Prática de Conjunto, sendo responsabilidade do aluno solicitar sua troca de turma dentro do período de reajuste de matrícula.

3.3. Ao Diretor Musical (Professor da disciplina) é reservado o direito de convidar músicos a participarem da prática, sejam solistas ou músicos que possam contribuir para o bom andamento da prática, ainda que extrapole o número de vagas oferecidas.

3.4. Após a inscrição na disciplina somente serão aceitos na turma os casos previstos nos itens 3.1 e 3.3. Quaisquer exceções somente serão permitidas através de autorização por escrito do Diretor Musical (Professor).

4. PÚBLICO – ALVO

4.1. Preferencialmente alunos regularmente matriculados no Bacharelado em Música – Habilitação em Música Popular.

4.2. Havendo vagas disponíveis poderão ser preenchidas com alunos dos demais Cursos de Graduação FAMES, Cursos de Formação Musical (CFM) e Comunidade em geral.

5. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Submeter-se à audição seletiva;

5.2. Ter disponibilidade nos horários de ensaios e apresentações.

5.2.1. Os horários de ensaio da FAMES Jazz Band são às terças-feiras das 18:30 às 20:30;

5.2.3. Ensaios extras poderão ser combinados com a orquestra. Ensaios gerais nos dias de concerto serão combinados com o diretor musical.



6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão submeter-se à audição seletiva, conforme programa disponível no item 7, sob avaliação da Comissão Julgadora e serem considerados aprovados no referido processo.

6.2. A Comissão Julgadora será composta por professores convidados, sendo presidida pelo Diretor Musical do grupo. Os nomes dos integrantes serão divulgados no dia das audições, através de comunicado publicado no site da FAMES.

6.3. Da inscrição

6.3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário on-line disponível no link <https://forms.gle/Vxy2LATAKAS93c86h6> a partir da divulgação deste edital **conforme cronograma constante ANEXO I**.

6.3.1.1. Em caso de duplicidade de inscrição será considerada válida a última inscrição realizada.

6.3.2. As informações prestadas, bem como o preenchimento correto do formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações ilegítimas.

6.3.3. A FAMES não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida devido ao mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4. Das Audições Seletivas

6.4.1. A classificação dos candidatos se dará por meio de nota atribuída pela Comissão Julgadora mediante registro de ATA, em audição presencial realizada no auditório Alceu Camargo, conforme ANEXO I, salvo determinação contrária estabelecida por decretos governamentais ou decisões administrativas superiores.

6.4.2. A nota de corte para a audição é 7,0 (sete), sendo calculada pela soma das notas da banca e dividida pela quantidade de professores da banca conforme critérios abaixo:



- Interpretação adequada dos símbolos musicais;
- Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico;
- Habilidade técnica, observando os seguintes critérios:
 - Improvisação;
 - Articulação;
 - Técnica;
 - Expressividade da execução;
 - Afinação;
 - Uso adequado da dinâmica;
 - Sonoridade;
 - Postura corporal adequada ao instrumento;
 - Precisão e fluência rítmica.

6.4.3. Os critérios de desempate utilizados serão:

- 1º - Aluno do curso de Bacharelado em Música – Habilitação em Música Popular;
- 2º - Aluno do curso de Licenciatura em Música;
- 3º - Aluno do Curso de Formação Musical (CFM) da FAMES;
- 4º - A data de nascimento do(a) candidato(a), dando-se preferência ao(a) candidato(a) de maior idade.

6.4.4. O candidato que não atingir a nota de corte estará automaticamente fora do processo seletivo.

6.4.5. A audição será fechada, não sendo permitido ao candidato assistir à audição dos demais.

6.4.6. Não será permitido o compartilhamento de instrumentos musicais, equipamentos ou materiais. Cada candidato será responsável por levar suas partes.

6.4.7. Durante as audições, a banca pode interromper a execução a qualquer momento se julgar que o material apresentado pelo candidato já é suficiente para a avaliação.



6.4.8. A decisão avocada pela Comissão Julgadora é definitiva, contra a qual não caberá recurso.

7. DO PROGRAMA

7.1. O programa da audição seletiva é composto por:

7.1.1. Peça de livre escolha informada no formulário, sendo obrigatório o envio da partitura. **IMPORTANTE: o candidato deverá levar para a prova as suas próprias cópias das partituras.**

7.1.2. Leitura de trecho musical à primeira vista.

7.1.3. Improvisação dentro de um contexto harmônico dado (cifra) em conjunto com gravação (*play along*). A harmonia e o *play along* somente serão dados no momento da avaliação.



8. DAS ATIVIDADES

8.1. O exercício das atividades será até o dia **31/12/2024**.

8.2. O posicionamento dos candidatos aprovados na orquestra será definido pela direção artística, a depender das necessidades do grupo. As funções de chefes de naipe serão prioritariamente exercidas por professores da FAMES e, na ausência destes, poderão ser atribuídas a outros músicos por meio de entrevistas com os candidatos melhores colocados nas audições.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao participar deste processo de seleção, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela FAMES.

9.2. Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos por meio da comissão Julgadora em conjunto com Assessoria Acadêmica.

9.3. Este edital poderá ser retificado, revogado, anulado ou prorrogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

9.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em razão das quais não pode alegar desconhecimento.

9.5. Os candidatos inscritos no processo autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica da inscrição e contratação, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.6. A coleta e tratamento dos dados especificados no item DA INSCRIÇÃO tem por finalidade viabilizar o presente procedimento.

9.7. O candidato poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos seus dados dos registros da FAMES, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

Vitória/ES, 09 de fevereiro de 2024.



Faculdade
de Música
do Espírito Santo
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo
Decreto n.º 058 de 02/06/70 e Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

ANEXO I CRONOGRAMA

PRAZO	ATIVIDADE
09/02/2024	Divulgação edital
Início às 15:00 horas do dia 12/02/2024 Encerramento às 23:00 horas do dia 23/02/2024	Período de inscrição
26/02/2024 a partir das 15:00 horas	Divulgação da Listagem de inscritos
27/02/2024 a partir das 18:30 horas: Guitarras, Pianos, Contrabaixos e Baterias. 27/02/2024 a partir das 19:30 Sopros	Audição Seletiva FAMES Jazz Band
01/03/2023	Divulgação do Resultado Final
05/03/2023	Início dos ensaios